



PORTARIA MUNICIPAL N.º 034/2019

Dispõe sobre a Designação de Professores para função de Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 124 a 127 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais constantes abaixo para o exercício da função de COORDENADORES PEDAGÓGICOS de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, em conformidade a Lei Municipal nº 541/2014:

Nome do Servidor	Nº Mat.	Carga Horária	Unidade Escolar
Ana Sueli Firmino	68-1/1024-2	40 hs	Esc. Mun. Indíg. Alexina Rosa Figueredo
Rosa Nunes Cerqueira	1009-1/1009-2	40 hs	CEI Profª. Sidinei Marques Rosa
Rosa Maria Deknes Leite	59-1/1010-1	40 hs.	Escola Municipal Nero Menezes de Ávila
Enoque Reginaldo Roberto	1115-6	40 hs	Escola Pólo Mun.Indígena Cacique Ndeti Reginaldo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.


EDILSON DE SOUZA ZANDONA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS